Diário Oficial da União - Nº 176 - Seção 1 - págs. 54/55

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2015

Ata da 16ª Sessão Ordinária do Conselho Nacional do Ministério Público, realizada em 25/8/2015. Às dez horas e cinquenta e seis minutos do dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quinze, reuniu-se o Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, em seu edifício-sede, para a realização da 16ª Sessão Ordinária de 2015, sob a Presidência da Doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho, Presidente do CNMP, em exercício. Presentes os Conselheiros Cláudio Henrique Portela do Rego, Antônio Pereira Duarte, Esdras Dantas de Souza, Leonardo de Farias Duarte, Walter de Agra Júnior, Leonardo Henrique de Cavalcante Carvalho, Fábio George Cruz da Nóbrega, Gustavo do Vale Rocha, Otavio Brito Lopes, Fábio Bastos Stica, Orlando Rochadel Moreira, Sérgio Ricardo de Souza; o Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, e o representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Ausentes, justificadamente, o Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público, Rodrigo Janot Monteiro de Barros e o Conselheiro Marcelo Ferra de Carvalho. Presentes, também, a Presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público - CONAMP, Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti; o Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, Lucas Felipe Azevedo de Brito; o Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Soares Lopes Junior; o Vice-Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Ângelo Fabiano Farias da Costa; o Procurador Federal, Rui Magalhães Piscitelli; o Promotor de Justiça do Estado do Ceará, Marcus Renan Palácio de Morais Claro dos Santos; o Presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Elísio Teixeira Lima Neto; o Promotor de Justiça do Estado do Espírito Santo, Danilo Raposo Lírio; o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, Alfredo Ricardo Machado; o Presidente da Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho, Carlos Eduardo de Azevedo Lima; o Procurador-Geral de Justiça do Estado Rio de Janeiro, Marfan Martins Vieira. Após verificado o quórum regimental, a Presidente cumprimentou todos os presentes, em especial os novos Conselheiros que integram o Plenário. Em seguida, comunicou que a Secretaria Geral encaminhou correspondência eletrônica a todos os Conselheiros, com a relação dos processos em que foram proferidas decisões monocráticas de arquivamento, totalizando 31 (trinta e uma) decisões, proferidas no período de 18/8/2015 a 24/8/2015, em cumprimento ao disposto no artigo 43, § 2º, do RICNMP. Informou, ainda, que, conforme deliberado na Vigésima Terceira Sessão Ordinária de 2014, a Corregedoria Nacional encaminhou o relatório das decisões de arquivamento, publicadas no período de 18/8/2015 a 24/8/2015, totalizando 7 (sete) decisões. Em seguida, anunciou, a pedido dos respectivos Relatores, o adiamento dos Processos n.ºs 0.00.000.001095/2013-10; 0.00.000.001775/2014-14; 0.00.000.000235/2013-24; 0.00.000.000543/2013-50; 0.00.000.001612/2014-23; 0.00.000.001738/2014-06; 0.00.000.000139/2015-48; 0.00.000.000305/2015-14; 0.00.000.000167/2015-65; 0.00.000.001353/2014-31; 0.00.000.001608/2014-65; 0.00.000.001733/2014-75; 0.00.000.000539/2015-53; 1.00004/2015-08 e a retirada de pauta do Processo n.º 0.00.000.000265/2015-01. Na ocasião, a Presidente anunciou o julgamento em bloco do Recurso Interno interposto no Procedimento de Controle Administrativo n.º 0.00.000.000398/2015-79 e dos Embargos de Declaração opostos no Processo Administrativo Disciplinar n.º 0.00.000.001785/2013-61. Em seguida, a Presidente comunicou que daria preferência aos julgamentos dos processos sob a relatoria do Conselheiro Leonardo Farias, em virtude do término de seu mandato. Na ocasião, foi levado a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.000022/2015-81, com vistas à prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante. Após, ausentouse, ocasionalmente, o Conselheiro Walter Agra, oportunidade em que foram levados a julgamento conjunto os Procedimentos de Controle Administrativo nºs 0.00.000.000320/2015-54 e 0.00.000.000339/2015-09. Após, passou-se ao julgamento do Pedido de Providências nº 0.00.000.001793/2014-98. Em seguida, o Conselheiro Sérgio Ricardo, levou a julgamento, extrapauta, o Anteprojeto de Lei nº 1.00198/2015-60, a respeito das propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, do Ministério Público do Trabalho, do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e da Escola Superior do Ministério Público da União, que foi aprovado à unanimidade. Após esse julgamento, o Conselheiro Walter Agra voltou a compor a mesa. Na sequência, foi levada a julgamento a Revisão de Processo Disciplinar nº 0.00.000.000188/2015-81, oportunidade em que o Conselheiro Fábio George registrou que o Estado de Pernambuco apresenta o maior número de assassinatos de membros do Ministério Público, incluindo-se o do Procurador da República, Pedro Jorge de Melo e Silva. Após, foi levado a julgamento o Recurso Interno interposto na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.000103/2015-64, ocasião em que os Conselheiros Leonardo Carvalho, Otavio Brito e Orlando Rochadel parabenizaram a sustentação oral feita pela advogada Maria Marta dos Santos Dias. Em seguida levou-se a julgamento o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000528/2015-73, oportunidade em que os Conselheiros Fábio George, Leonardo Carvalho e Otavio Brito cumprimentaram o Presidente da Associação Cearense do Ministério Público, que havia ocupado a tribuna. Na sequência, o Conselheiro Esdras Dantas, levou a julgamento, extrapauta, o Processo Administrativo Disciplinar nº 0.00.000.001160/2014-80, com vistas à prorrogação de prazo, por mais 90 (noventa) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante. Após, o Corregedor Nacional, Conselheiro Cláudio Portela, comunicou que, doravante, constará no relatório das decisões monocráticas de arquivamento proferidas pela Corregedoria Nacional as respectivas ementas, a fim de facilitar o acompanhamento do assunto versado nas Reclamações Disciplinares. A sessão foi suspensa às doze horas e trinta e três minutos e foi reiniciada às quatorze horas e dezesseis minutos, sob a Presidência da Doutora Ela Wiecko Volkmer de Castilho. Ausente, justificadamente, o representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Em seguida, a Presidente anunciou, a pedido do relator, o adiamento do Recurso Interno interposto na Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.001789/2014-20. Após, o Conselheiro Antônio Duarte apresentou Proposta de Resolução com vistas a alterar a redação da Resolução CNMP nº 56, dando-se início aos trâmites regimentais. Em seguida, foi levado a julgamento a Nota Técnica nº 0.00.000.001622/2014-69, referente ao Projeto de Lei nº 554/2011, que tramita no Senado Federal, acerca do prazo para apresentação física do preso à autoridade judicial, após efetivada sua prisão em flagrante. Na oportunidade, a Presidente sugeriu que o termo de audiência de custódia fosse alterado para audiência de apresentação, tendo em vista críticas já proferidas, quanto à nomenclatura, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, no que foi acompanhada pelo Conselheiro Sérgio Ricardo. Na ocasião, o Relator, Conselheiro Fábio George, acolheu a sugestão feita. Após, foi aprovada a Proposta de Resolução nº 0.00.000.001568/2014-51, que dispõe sobre a criação da Carteira de Identidade Especial para os Conselheiros Nacionais do Ministério Público e padronização da Carteira de Identidade de membro do Ministério Público dos Estados, tendo sido aprovada, à unanimidade, a criação das carteiras de Conselheiros, devendo as carteiras de identidade funcional dos membros do Ministério Público seguir previsão das Leis Complementares dos respectivos Estados. Após, foi levado a julgamento o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000275/2015-38, do qual os Conselheiros Fábio George e Otavio Brito pediram vista regimental. Na sequência, o Conselheiro Cláudio Portela pediu vista regimental do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000845/2014-17. Após, o Conselheiro Walter Agra apresentou Proposta de Emenda Regimental com vistas a alterar o artigo 18, inciso V, do Regimento Interno do CNMP, e criar os incisos XVII e XVIII, do mesmo artigo, para possibilitar a avocação ex officio pela Corregedoria Nacional de procedimentos disciplinares, com referendo do Plenário. Na sequência, foi levado a julgamento o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000238/2015-20, do qual pediram vista os Conselheiros Walter Agra e Otavio Brito. Na oportunidade, o Conselheiro Walter Agra registrou estar apto a apresentar os votos dos processos dos quais pediu vista, tão logo sejam apregoados, e que o voto-vista do Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000238/2015- 20 será apresentado na próxima sessão. Após, foram levados a julgamento o Pedido de Providências nº 0.00.000.000073/2015-96 e o Procedimento de Controle Administrativo nº 0.00.000.000395/2015-35. Por ocasião do julgamento da Revisão de Processo Disciplinar n.º 0.00.000.000025/2015-06, o advogado Rubimar Barreto Silveira utilizou a tribuna em substituição à parte inscrita para sustentação oral. Na oportunidade, a Presidente declarou-se suspeita, por motivo de foro íntimo, transferindo a Presidência ao Corregedor Nacional, Conselheiro Cláudio Portela, para a proclamação deste resultado, ocasião em que passou a compor a mesa o representante da OAB, Pedro Paulo Guerra de Medeiros. Em seguida, o Conselheiro Fábio George propôs, nos termos do artigo 23, inciso XIII, do RICNMP,

a revisão das decisões monocráticas de arquivamento proferidas nos Processos nºs 0.00.000.000190/2015-50, 0.00.000.000220/2014-47, 0.00.000.001548/2014-81, 0.00.000.000497/2014-70 e 1.00087/2015-27, em virtude de serem matérias de competência do Plenário. De igual forma, o Conselheiro Walter Agra propôs a revisão da decisão monocrática de arquivamento proferida no Processo n.º 0.00.000.000516/2014-68, registrando ter sinalizado pedido de vista em momento anterior ao arquivamento. Na oportunidade, a Presidente, em exercício, Ela Wiecko Volkmer de Castilho, sugeriu que a distribuição dos processos objeto de revisão fosse aleatória, favorecendo a imparcialidade, o que foi acolhido à unanimidade. Após, o Conselheiro Leonardo Carvalho, na condição de Presidente da Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência, apresentou três Propostas de Enunciado visando consolidar os entendimentos manifestados pelo Colegiado, a fim de facilitar a atuação dos Conselheiros, ocasião em que se deu início aos trâmites regimentais. Em seguida, passou a compor a mesa o Secretário-Geral Adjunto do Conselho, Wilson Rocha de Almeida Neto. Na ocasião, o decano, Conselheiro Antônio Duarte, prestou homenagem ao Conselheiro Leonardo Farias, em razão do término do seu mandato, ressaltando a admiração pela sua postura firme no embasamento de votos e pelo seu comprometimento ao exercer as funções de Ouvidor Nacional e dirigente do Fórum Nacional de Saúde. Na sequência, o Conselheiro Sérgio Ricardo registrou a honra em presenciar o comprometimento do Conselheiro Leonardo Farias com a democracia. Após, o Conselheiro Cláudio Portela destacou o profissionalismo do homenageado, tendo o Conselheiro Leonardo Carvalho ressaltado a firmeza e convicção na atuação do Conselheiro Leonardo Farias, oportunidade em que lhe entregou cópia do processo de indicação que tramitou no Senado Federal, destacando a aprovação unânime pela Comissão de Constituição e Justiça da mencionada Casa. Na sequência, o Conselheiro Walter Agra ressaltou, também em nome do Conselheiro Esdras Dantas, a celeridade e efetividade dos trabalhos realizados pelo Conselheiro Leonardo Farias. Em seguida, a Presidente prestou homenagem ao Conselheiro Leonardo Farias, com entrega de certificado emoldurado, pelo reconhecimento do serviço prestado ao Conselho. Na oportunidade, o Conselheiro Leonardo Farias registrou que o fim de seu mandato encerra um ciclo, iniciado na função de Juiz Auxiliar do Supremo Tribunal Federal; seguido de Instrutor neste mesmo Tribunal; após, na função de Juiz Auxiliar do Conselho Nacional de Justiça, e, enfim, Conselheiro do CNMP. Na sequência, agradeceu o Conselho pelo aprendizado adquirido com a sua composição plural e ressaltou a atuação eficiente da Secretaria Geral, na pessoa do Secretário-Geral do CNMP, Blal Yassine Dalloul, e do Secretário-Geral Adjunto, Wilson Rocha de Almeida Neto. Por fim, externou sua satisfação em ter sua última sessão sob a presidência de uma figura feminina. Na ocasião, a Presidente registrou ter sido frutífera e enriquecedora a participação do Conselheiro Leonardo Farias nos debates e julgamentos do Colegiado, bem como relevante sua atuação à frente da Ouvidoria Nacional do Ministério Público e das ações referentes à assistência à saúde, como Coordenador do Fórum Nacional de Saúde, indutor de políticas públicas e integrante do Comitê Organizador do Fórum Nacional do Poder Judiciário referente a essas demandas. Ainda, em nome da Presidência, dos membros auxiliares e dos servidores do Conselho Nacional do Ministério Público, desejou êxito nas atividades que reassumirá junto ao Poder Judiciário do Estado do Pará. A sessão foi encerrada às dezoito horas e cinquenta e três minutos, lavrando o Secretário-Geral a presente ata, que vai assinada por ele e pela Presidente do CNMP, em exercício.

BLAL YASSINE DALLOUL
Secretário-Geral

ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO
Presidente do Conselho

7) ANTEPROJETO DE LEI N.° 1.000198/2015-60

Relator: Conselheiro Sérgio Ricardo de Souza
Requerentes: Ministério Público Militar; Ministério Público do Trabalho; Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; Escola Superior do Ministério Público da União
Assunto: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016. Propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público da União.
Decisão: O Conselho, por unanimidade, aprovou o Anteprojeto de Lei, relativo às propostas orçamentárias do Ministério Público Militar, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Ministério Público do Trabalho e Escola Superior do Ministério Público da União, nos termos do voto do Relator. Ausentes, justificadamente, o Presidente do CNMP, Rodrigo Janot Monteiro de Barros, o Conselheiro Marcelo Ferra e, ocasionalmente, o Conselheiro Walter Agra.

Diário Oficial da União - Nº 176 - Seção 1 - págs. 54/55

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
SECRETARIA

PORTARIA Nº 473, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Designar GIOVANA RONCONI DE NAZARENO ZOCCOLI, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 1500-8, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69286), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70235), da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Designar JOÃO PAULO SANTANA LAMARTIN MONTES, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1315-3, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC- 2 (69288), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensando-o, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70230), da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA.

FRANCISCO LOPES NETO

PORTARIA Nº 475, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Designar CHARLES HENRIQUE GONÇALVES SANTOS, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 1502-2, para exercer a Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69281), em vaga de 1º provimento, criada pela Lei nº 12.321/2010, dispensando-o, em consequência, da

Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível I, Código FC-1 (70223), da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS.

FRANCISCO LOPES NETO

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 101, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 10 da Portaria 75/PGJM, de 09 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial da União 132, de 14 de julho de 2015, Seção 2, página 50.

Art. 2º Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 15 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 102, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XI, combinado com o artigo 204, inciso II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista as disposições constantes da Resolução nº 59/CSMPM, de 22 de junho de 2009, resolve:

Autorizar o afastamento do país, da Dra. GISELLE CARVALHO PEREIRA COELHO, Promotora de Justiça Militar, para participar da 20ª Conferência Anual da International Association of Prosecuters, em Zurique - Suíça, no período de 13 a 17 de setembro de 2015.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA